

# Câmara Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

**Requer ao Egrégio Plenário autorização para realização de Audiência Pública que abordará as alterações propostas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei Ordinária 12/2022, na Lei nº 5.469 de 28 de dezembro de 2018, que institui o Programa Solo Batido no Município de Taubaté.**

**Senhor Presidente,**

**Considerando** que esta vereadora foi procurada por alguns produtores rurais da nossa cidade, questionando as alterações propostas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei Ordinária 12/ 2022, que dispõe sobre alterações de dispositivos da Lei 5.469 de 28/12/2018, que instituiu o Programa Solo Batido no Município;

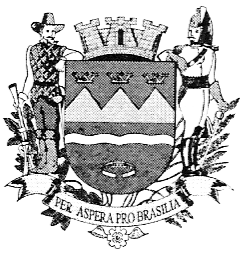
**Considerando que** esta lei que se pretende alterar, teve início com a aprovação da Lei 4.261 de 22 de julho de 2009, de autoria do ex-vereador José Antônio de Angelis – “Bilili” e através de anteprojeto apresentado pelo ex-vereador Fião Madrid, que teve manifestação contrária da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal à época, mas foi avaliado o mérito e foi encaminhado pelo ex-Prefeito José Bernardo Ortiz Junior e obteve aprovação desta Casa de Leis, dando origem a Lei 5.469 de 28 de dezembro de 2018, instituindo o Programa Solo Batido no Município

**Considerando** que o Plenário é o local apropriado para se debater os assuntos de total interesse público, assim sendo:



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade>

Avenida Professor Warren Trindade, 208 - Centro - CEP 12030-000 - Taubaté - SP - Fone: (12) 3625-9500 - Fax: (12) 3625-9527  
MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - (ICP-Brasil)  
E-mail: [camarataubate@camarataubate.sp.gov.br](mailto:camarataubate@camarataubate.sp.gov.br) - Site [www.camarataubate.sp.gov.br](http://www.camarataubate.sp.gov.br)



# *Câmara Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

**REQUEREMOS** à Nobre Mesa, nos termos da Resolução nº 160/2011, ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, a autorização para realização de Audiência Pública a ser realizada para abordar as alterações propostas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei Ordinária 12/2022, na Lei nº 5.469 de 28 de dezembro de 2018, que institui o Programa Solo Batido no Município de Taubaté.

**Para tanto, solicitamos:**

- **Utilização do Plenário no dia 17 de março de 2023, das 9h00 às 11h00;**
- **Transmissão ao vivo pela TV Câmara;**
- **Cobertura da assessoria de imprensa;**
- **Serviço de Copa;**
- **Segurança.**

**Plenário “Jaurès Guisard”, 28 de fevereiro de 2023.**

**Viviane Marcele de Aquino “Vivi da Rádio”**

*Vereadora*



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/autenticidade>

Avenida Professor Walter Naimaturo, 208 - Centro - CEP 12030-200 - Taubaté - SP - Fone: (12) 3625-9500 - Fax: (12) 3625-9527  
MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
E-mail: [camarataubate@camarataubate.sp.gov.br](mailto:camarataubate@camarataubate.sp.gov.br) - Site [www.camarataubate.sp.gov.br](http://www.camarataubate.sp.gov.br)